



**TERMO ADITIVO**  
Registrado às fls 10 v.

**Nº 019/2016**  
Livro Nº 01/2016

Em 30/06/2016

Superintendência Jurídica / GCC

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2013 QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- CIEE/RJ, NA FORMA ABAIXO:

Aos 30 (trinta) dias do mês de Junho de 2016 (dois mil e dezesseis), a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, pessoa jurídica de direito público, integrada ao Município de Niterói, com sede na Rua Visconde do Uruguai, nº. 414, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.244.595/0001-66, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, **BRUNO GONÇALVES RIBEIRO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade Nº 165.844 da OAB/RJ e CPF Nº 116.021.757-21, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado a sociedade empresária **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE/RJ**, Cel: (21) 99769-9964, inscrita no CNPJ sob o Nº. 33661745000150, estabelecida na Rua da Constituição, 67, Centro, Rio de Janeiro, representada neste ato por seu Superintendente, **PAULO PIMENTA GOMES**, portador da Carteira de Identidade Nº 015270135/DIC/RJ e CPF Nº 005.421.217-00, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com o que consta no processo administrativo Nº **210/1667/2013**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** de acordo com o art. 57, II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – (DO OBJETO):** O presente Termo Aditivo tem por objeto a *prorrogação de prazo* do Contrato Nº 124/2013, firmado entre a FME e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, de prestação de serviços de Agente de Integração para o desenvolvimento do Programa de Estágio não Obrigatório e Supervisionado de estudantes que estejam freqüentando o Ensino Regular em instituições de educação superior e educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da Educação de Jovens e Adultos para atendimento às necessidades dos Projetos Educacionais da Diretoria do Ensino Fundamental e Departamentos da FME, conforme solicitação do NEST (Núcleo de Estágio), através do Ofício nº 062/2016, às fls. 411 do Processo Administrativo Nº **210/1667/2013**.

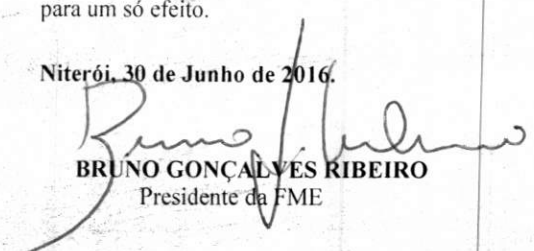
**CLÁUSULA SEGUNDA – (DO PRAZO):** A prorrogação constante na cláusula primeira será **06 (seis) meses**, a contar de **01/07/2016**, com término previsto em **01/01/2017**.

**CLÁUSULA TERCEIRA (DO VALOR):** O valor total da presente prorrogação será de **RS 858.660,00** (oitocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e sessenta reais), sendo empenhado no valor de **RS 140.000,00** (cento e quarenta mil reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0042.2184 Código Despesa Nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00 Fonte: 205 Nota de Empenho Nº 000728, ficando o restante a ser empenhado posteriormente.

**CLÁUSULA QUARTA – (DA PUBLICAÇÃO):** A FME providenciará a publicação do presente Termo até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Jornal “A Tribuna” - Atos Oficiais.

**CLÁUSULA QUINTA –** Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Nº 124/2013, firmado entre a FME e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, não alteradas por este Aditivo. E por estarem justos e contratados, assinam o presente Primeiro Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor para um só efeito.

Niterói, 30 de Junho de 2016.

  
**BRUNO GONÇALVES RIBEIRO**  
Presidente da FME

  
**PAULO PIMENTA GOMES**  
Superintendente do CIEE

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_



**Panificação Flor do Atlântico Ltda-Me:** Rua Saldanha Marinho 58 - Centro - Niterói RJ; Cnpj: N° Processo: 200/30/4249/16; Atividade: **Padaria e Confeitaria.**

**Panificação Atlântica Ltda - Epp:** Rua Moreira Cesar 470 - Icaraí - Niterói RJ; Cnpj: N° Processo: 200/30/2962/16; Atividade: **Padaria e Confeitaria.**

**Pancake House Lanches Ltda-Me:** Rua Alvares de Azevedo 108 - Icaraí - Niterói RJ; Cnpj: N° Processo: 200/30/2421/16; Atividade: **Restaurante.**

**Panamerica Bar e Restaurante Ltda-Me:** Rua Mem de Sá 01 - Icaraí - Niterói RJ; Cnpj: N° Processo: 200/30/2644/16; Atividade: **Restaurante.**

**Padaria e Confeitaria R.S. Cariello Ltda-Me:** Estr. Velha de Marica 4628 - Rio do Ouro - Niterói RJ; Cnpj: N° Processo 200/30/4206/16; Atividade: **Padaria e Confeitaria.**

**Mini Mercado Souza e Silva Ltda-Me:** Rua Mariz e Barros 367 - Icaraí - Niterói RJ; Cnpj: N° Processo: 200/30/4266/16; Atividade: **Mercearia.**

**Mercearia W. Lopes Ltda-Me:** Rua Magnólia Brasil 57 - Fonseca - Niterói RJ; Cnpj: N° Processo: 200/30/3756/16; Atividade: **Mercearia.**

**Maria & Amelias Buffet Ltda-Me:** Rua Reverendo Armando Ferreira 185 - Niterói RJ; Cnpj: N° Processo: 200/30/2111/16; Atividade: **Buffet.**

**Largo do Pão Indústria e Comercio Ltda-Me:** Rua Dr. Paulo Cesar 337 - Santa Rosa - Niterói RJ; Cnpj: N° Processo 200/30/2193/16; Atividade: **Padaria e Confeitaria.**

**Lanchonete Conceição 184 Ltda-Me:** Rua da Conceição 184 loja 102 - Centro - Niterói RJ; Cnpj: N° Processo: 200/30/2735/16; Atividade: **Lanchonete e Pastelaria.**

**Lanches Bimbo Ltda-Me:** Rua Barão do Amazonas 445 loja 01 - Centro - Niterói RJ; Cnpj: N° Processo: 200/30/2641/16; Atividade: **Lanchonete.**

**JP Loja de Conveniência e Lanchonete Ltda:** Av. Roberto Silveira 283 - Icaraí - Niterói RJ; Cnpj: N° Processo: 200/30/2215/16; Atividade: **Loja de Conveniência.**

**IFRJ Restaurante Ltda-Me:** Rua Aurelino Leal 37 - Centro - Niterói - RJ; Cnpj: N° Processo 200/30/3305/16; Atividade: **Restaurante.**

**Garden's Choperia Ltda-Me:** Rua Gavião Peixoto 100 - Icaraí - Niterói - RJ; Cnpj: N° Processo: 200/30/3974/16; Atividade: **Bar.**

**Galettus de Itaipu Ltda-Me:** Estr. Francisco da Cruz Nunes 2549 - Itaipu - Niterói RJ; Cnpj: N° Processo 200/30/3296/16; Atividade: **Restaurante.**

**FM 14 - Bar e Restaurante Ltda-Me:** Rua Santa Rosa 14 - Santa Rosa - Niterói RJ; Cnpj: N° Processo: 200/30/2588/16; Atividade: **Restaurante.**

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### Atos do Presidente

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

**Nivea Fernanda Amaral Viana** - Matrícula nº 233.939-8 da E.M. Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis (Detentora).

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (PORTARIA FME Nº 380/2016)

#### TERMO ADITIVO Nº 019/2016

**Instrumento:** TERMO ADITIVO nº 019/2016 AO CONTRATO Nº 124/2013. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI - FME E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIEE. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 124/2013, de prestação de serviços de Agente de Integração para o desenvolvimento do Programa de Estágio Não-Obrigatório e Supervisionado de estudantes que estejam frequentando o Ensino Regular em instituições de educação superior e educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da Educação de Jovens e Adultos para atendimento às necessidades dos Projetos Educacionais da Diretoria do Ensino Fundamental e Departamentos da FME, conforme solicitação do NEST (Núcleo de Estágio), através do Ofício nº 062/2016, às fls. 411 do Processo Administrativo nº 210/1667/2013. **Valor:** O valor total da prorrogação será de **R\$ 858.660,00** (oitocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais), sendo empenhados inicialmente **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais) à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0042.2184; Código de Despesa N° 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 205; Nota de Empenho N° 000728/2016, ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **Prazo:** A presente prorrogação será de **06 (seis) meses**, a contar de 01/07/2016, com término previsto em 01/01/2017. **Fundamento Legal:** art. 57, II da Lei N.º 8.666/93. **Data da Assinatura:** 30/06/2016.

#### Termos Aditivos de Contratos

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços à CONTRATANTE, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado, pelo prazo determinado na Cláusula Segunda, na forma das Leis Municipais nº 3083/14 e nº 3086/14. **Órgão de Lotação:** Fundação Municipal de Educação de Niterói. **Programa de trabalho:** 43.12.1.0001-2331 **Código de Despesa:** 33190-04. **Fonte:** 100 **Notas de Empenho:** 0005/2016. **Processo:** nº 210/2181/2013, nº 210/5285/2015, nº 210/6203/2013. **Fundamento Legal:** Art. 37, inciso IX da CF e Leis Municipais nº 3083/14 e nº 3086/14. **Motivos determinantes da Contratação:** Para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói.

Nº T. A.	Nome	Início/ Término	Despesa Mensal/Total
287/15	Erick de Noronha Alves Debossan Professor II - Inglês	19/12/15 20/12/16	R\$2.149,11/ R\$25.860,96
288/15	Eva Maria Teixeira de Abreu Professor II - Educação Artística	19/12/15 20/12/16	R\$2.149,11/ R\$25.860,96
289/15	Evelyn Alves dos Santos Professor II - Educação Física	19/12/15 20/12/16	R\$2.149,11/ R\$25.860,96
290/15	Exedito Jorge Rangel Professor II - Inglês	19/12/15 20/12/16	R\$2.149,11/ R\$25.860,96
291/15	Fabiana Cedro Dias D Amato Professor II - Educação Física	19/12/15 20/12/16	R\$2.149,11/ R\$25.860,96
292/15	Fátima Rocha Gonçalves Goulart Professor II - Inglês	19/12/15 20/12/16	R\$2.149,11/ R\$25.860,96
293/15	Fernanda Soares Francisco Professor II - Inglês	19/12/15 20/12/16	R\$2.149,11/ R\$25.860,96
294/15	Gerson Raposo Brum Professor II - Educação Física	19/12/15 20/12/16	R\$2.149,11/ R\$25.860,96
295/15	Gilberto Ferreira de Souza Professor II - Francês	19/12/15 20/12/16	R\$2.149,11/ R\$25.860,96
296/15	Gilza Senna Correa Professor II - Espanhol	19/12/15 20/12/16	R\$2.149,11/ R\$25.860,96
297/15	Helena Anastacia Garritano de Oliveira Professor II - Educação Artística	19/12/15 20/12/16	R\$2.149,11/ R\$25.860,96